



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 194, DE 23 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 23/05/2022


ASSINATURA

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 31 de maio "Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento, Padroeira do Município";

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 30 de maio de 2022, segunda-feira.

Art. 2º O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança, e de saúde.

Parágrafo único. O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 30 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2022.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Visto: 
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração